



SUMÁRIO

PORTARIA Nº100/2026.....	2
PORTARIA Nº101/2026.....	2
PORTARIA Nº102/2026.....	3
PORTARIA Nº103/2026.....	3
PORTARIA Nº92/2026.....	4
PORTARIA Nº93/2026.....	5
PORTARIA Nº96/2026.....	5
PORTARIA Nº96/2026.....	6
TERMO DE RATIFICAÇÃO DL 020/2026.....	6
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026.....	7

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadinha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



PORTARIA Nº100/2026

PORTARIA Nº100/2026

Dispõe sobre a aposentadoria do servidor **José Benedito do Santos** e dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntaria ao servidor **José Benedito do Santos**, matrícula nº 0116, Vigia, Classe A, referência VI, da Secretaria Municipal de Administração, com proventos proporcionais calculados pela média, com fundamento Nos Termos do Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", §2º, §3º e §17º, Redação dada pela EC nº41/03 da Constituição Federal da Lei orgânica do IPC nº 1.330/2020". Tendo em vista o que consta do Processo nº 681/2019.

I - Vencimento do Cargo de Vigia, com proventos calculados pela média - R\$ 1.089,73 (Hum mil, oitenta e nove reais e setenta e três centavos.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revoga-se as Portaria nº 02/2019

Chapadinha - MA, 29 de setembro de 2026

Maria Coelho Pimentel Gomes
Diretora Presidente do IPC

Identificador: 5197-8ecdf33caaf5f6815cb176b1b1032a331c3f01c2

PORTARIA Nº101/2026

PORTARIA Nº101/2026

Dispõe sobre a aposentadoria da servidora **Fernanda Joaquina Carvalho Monteiro** e dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez a servidora **Fernanda Joaquina Carvalho Monteiro**, matrícula nº 4945, Auxiliar de Enfermagem, Classe B, referência I, da Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais calculados pela média, com fundamento Nos Termos do Art. 40, §1º, inciso I, §2º, §3º, §8º e §17º, Redação dada pela EC nº 41/03 da Constituição Federal da Lei orgânica do IPC nº 1.330/2020". Tendo em vista o que consta do Processo nº 723/2020.

I - Vencimento do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, com proventos calculados pela média - R\$ 1.132,46 (Hum mil, cento e trinta dois reais e quarenta e seis centavos.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;





Art. 3º Revoga-se as Portaria nº 02/2020

Chapadinha - MA, 29 de setembro de 2026

Maria Coêlho Pimentel Gomes
Diretora Presidente do IPC

Identificador: 5197-b09c8c6df3ba60d6ba57c4b0975d1721b63c9657

PORTARIA Nº102/2026

PORTARIA Nº102/2026

Dispõe sobre a aposentadoria da servidora **Francisca Bezerra da Silva** e dá outras providências.

MARIA COÊLHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez a servidora **Francisca Bezerra da Silva**, matrícula nº 2280, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, referência I, da Secretaria Municipal de Administração, com proventos proporcionais calculados pela média, com fundamento Nos Termos do Art. 40, §1º, inciso I, c/c o Art.6-A da EC nº41/03, Redação dada pela EC nº70/12 da Constituição Federal da Lei orgânica do IPC nº 1.330/2020". Tendo em vista o que consta do Processo nº 722/2020.

I - Vencimento do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com proventos calculados pela média - R\$ 1.060,18 (Hum mil, e sessenta reais e dezoito centavos.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revoga-se as Portaria nº 01/2020

Chapadinha - MA, 29 de setembro de 2026

Maria Coêlho Pimentel Gomes
Diretora Presidente do IPC

Identificador: 5197-3551d5ea9ee23628499a16bab8dbd12933ce0037

PORTARIA Nº103/2026

PORTARIA Nº103/2026

Dispõe sobre a aposentadoria da servidora **Maria Deusamar de Oliveira Farias** e dá outras providências.

MARIA COÊLHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:



Art. 1º Conceder aposentadoria integral a servidora **Maria Deusamar de Oliveira Farias**, matrícula nº 0675, Professora, Classe II, referência X, da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, com fundamento Nos Termos do Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº41/03 da Constituição Federal da Lei orgânica do IPC nº 1.330/2020". Tendo em vista o que consta do Processo nº 749/2020.

I - Vencimento do Cargo de Professora- R\$ 1.784,20 (Hum mil, setecentos e oitenta e quatro reais, e vinte centavos.)

II- Quinquênio 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - R\$ 446,05 (quatrocentos e quarenta e seis reais, e cinco centavos), de acordo com o artigo. 290 da lei 472/78 - Estatuto do Servidor Público:

III- Incentivo sala de aula de 15% (quinze por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo R\$ 257,63 (duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos), de acordo com art. 35 "a" da lei 1.099/2009;

IV- Renuneração total R\$ 2.497,88 (dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revoga-se as Portaria nº 31/2020

Chapadinha - MA, 29 de setembro de 2026

Maria Coêlho Pimentel Gomes
Diretora Presidente do IPC

Identificador: 5197-9ec2fde63d38951b12ddfe5269c626a1ccdff7c2

PORTARIA Nº92/2026

PORTARIA Nº92/2026

Dispõe sobre a aposentadoria da servidora **Lídia Maciel Vieira Lima** e dá outras providências.

MARIA COÊLHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntaria a servidora **Lídia Maciel Vieira Lima**, matrícula nº 3086, Agente Comunitária de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais calculados pela média, com fundamento Nos Termos do Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", §2º, §3º e §17º, Redação dada pela EC nº41/03 da Constituição Federal da Lei orgânica do IPC nº 1.330/2020. Tendo em vista o que consta do Processo nº 714/2019.

I - Vencimento do Cargo de Agente Comunitário de Saúde com proventos calculados pela média - R\$ 1.224,61 (Hum mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revoga-se as Portaria nº 38/2019.

Chapadinha - MA, 29 de setembro de 2026

Maria Coêlho Pimentel Gomes
Diretora Presidente do IPC

Identificador: 5197-348e6399e0fbd5cf549dd1c68fca152d21dd622d



PORTARIA Nº93/2026

PORTARIA Nº93/2026

Dispõe sobre a aposentadoria da servidora **Maria da Paixão da Luz Garcez** e dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntaria a servidora **Maria da Paixão da Luz Garcez**, matrícula nº 0914, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, referência IV, da Prefeitura Municipal de Chapadinha, com proventos proporcionais calculados pela média, com fundamento Nos Termos do Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", §2º, §3º e §17º, Redação dada pela EC nº41/03 da Constituição Federal da Lei orgânica do IPC nº 1.330/2020". Tendo em vista o que consta do Processo nº 694/2019.

I - Vencimento do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com proventos calculados pela média - R\$ 1.069,75 (Hum mil, sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revoga-se as Portaria nº 15/2019.

Chapadinha - MA, 29 de setembro de 2026

Maria Coelho Pimentel Gomes
Diretora Presidente do IPC

Identificador: 5197-9fee5567c22e088bc2ef2ac5d721f6bac94c8516

PORTARIA Nº96/2026

PORTARIA Nº96/2026

Dispõe sobre a aposentadoria do servidor **Valmir Marques Macatrão** e dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria Voluntaria ao servidor **Valmir Marques Macatrão**, matrícula nº 0897, Vigia, Classe A, referência VI, da Secretaria Municipal de Administração, com proventos proporcionais calculados pela média, com fundamento Nos Termos do Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", §2º, §3º e §17º, Redação dada pela EC nº41/03 da Constituição Federal da Lei orgânica do IPC nº 1.330/2020". Tendo em vista o que consta do Processo nº 686/2019

I - Vencimento do Cargo de Vigia, com proventos calculados pela média - R\$ 1.089,73 (Hum mil, oitenta e nove reais e setenta e três centavos.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revoga-se as Portaria nº 07/2019.

Chapadinha - MA, 29 de setembro de 2026





Maria Coêlho Pimentel Gomes
Diretora Presidente do IPC

Identificador: 5197-768550d78bc28ae61be15ce6d788d61d5060cf98

PORTARIA Nº96/2026

PORTARIA Nº96/2026

Dispõe sobre a aposentadoria do servidor **Francisco Adail Viana Porto** e dá outras providências.

MARIA COÊLHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntaria ao servidor **Francisco Adail Viana Porto**, matrícula nº 2271, Vigia, da Secretaria Municipal de Administração, com proventos proporcionais calculados pela média, com fundamento Nos Termos do Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", §2º, §3º e §17º, Redação dada pela EC nº41/03 da Constituição Federal da Lei orgânica do IPC nº 1.330/2020". Tendo em vista o que consta do Processo nº 732/2020.

I - Vencimento do Cargo de Vigia, com proventos calculados pela média - R\$ 1.111,81 (Hum mil, cento e onze e oitenta e um centavo.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revoga-se as Portaria nº 13/2020

Chapadinhã - MA, 29 de setembro de 2026

Maria Coêlho Pimentel Gomes
Diretora Presidente do IPC

Identificador: 5197-e56f6080831d4efa790b40b63a13f363d1ceecda

TERMO DE RATIFICAÇÃO DL 020/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO Processo Administrativo nº 0101.3897.2024 Dispensa de Licitação nº 020/2026 RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021, que dispõe que "para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11(sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras" para a contratação da Empresa **X DOS R PEREIRA**, CNPJ nº **20.969.755/0001-06** que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de peças de ar





condicionado de interesse da Sec. Municipal de Administração de Chapadinha, no valor total de **R\$ 64.400,96(sessenta e quatro mil quatrocentos reais e noventa e seis centavos)**. TIFICO, conforme prescreve o art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, e determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Chapadinha - MA, 19 de Agosto de 2026 **Alex Monteiro Castelo Branco** Secretário Municipal de Saúde.

Identificador: 5197-40095b27159a3fbfff59861c44e8bdabfb0816e9

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 036/2026

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 036/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 4740/2026, apenso ao Processo Administrativo nº 5400/2024. **ORIGEM:** Pregão nº 045/2024-SRP e Ata de Registro de Preços nº 005/2025. **CONTRATANTE:** Município de Chapadinha/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.844.664/0001-53. **CONTRATADA:** PINTO E FERREIRA PINTO LTDA, CNPJ nº 33.084.309/0001-66. **OBJETO:** Acréscimo de 25% dos quantitativos dos itens 1 e 2 do contrato, correspondentes ao fornecimento de gasolina comum e óleo diesel S-10, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, mantidas as especificações e os preços unitários contratados. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 311.562,50 (trezentos e onze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Sétima do contrato e arts. 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.14.01 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, ação 10.122.0010.2056.0000; 02.14.02 - Fundo Municipal de Saúde, ações 10.122.0010.2065.0000, 10.301.0010.2155.0000 e 10.302.0010.2156.0000; elemento de despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** Permanece até 01/12/2026, sem alteração do prazo contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Alex Monteiro Castelo Branco, Secretário Municipal de Saúde, pela contratante, e Hildebrando Ferreira Pinto, pela contratada. Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Chapadinha/MA, 01 de setembro de 2026.

Alex Monteiro Castelo Branco
Secretário Municipal de Saúde

Identificador: 5197-b8bab991687568ecd93b0a480e7c1ad2d6b4a00e





MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal

LEVI PONTES DE AGUIAR
Vice-Prefeito Municipal

www.chapadinha.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000

Chapadinha - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE CHAPADINHA:06117709000158, OU=presencial,
OU=RFB e CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=341173682000318, L=CHAPADINHA, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-09-30 00:10:03

